



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Portaria n.º 042 / PROAD, de 22 de junho de 2016


O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso VIII, do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Designar os servidores **RUI DE GOES CASQUEIRA**, matrícula SIAPE 2452095, Professor Associado, **KACIA CASTELO BRANCO CHAVES**, matrícula SIAPE 0386400, Administradora e **MONIQUE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1875161, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no **processo n.º: 23083.005706/2014-02**.

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Pró-reitor de Assuntos Administrativos